



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves

PDL 96/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fausto Salvador Peres, que *Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Professor Marcio Vinicius da Trindade Vieira e dá outras providências.*

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais que exarou parecer favorável pela **legalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido designado este Relator nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem através de espécie normativa (Decreto Legislativo) que está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara, constituindo matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, acompanhada de justificativa com biografia (Art. 94, §3º, RIC) bem como observa o devido processo legislativo, de acordo com os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal, como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo,

Ainda, a espécie de homenagem, Medalha de Mérito Esportivo, está prevista pelo Decreto Legislativo nº 1.356, de 15 de dezembro de 2014, sendo que o homenageado preenche os requisitos ali estabelecidos.

Isto posto, **nada a opor sob o aspecto legal** ressaltando-se que a eventual aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara Municipal e que a **Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer** fundamentado sobre a atuação esportiva do novo homenageado.

S/C., 1º de julho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003900300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/07/2025 09:25

Checksum: **2035490D80A8719A6FFA07716B059F0EED11C1A8DCD7E5828AABD8129CDE2848**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 10/07/2025 09:26

Checksum: **DB4D9E0A14F461AD5CED46AF3B11C56FB2BF3E752883A6C3A6142D128CA88F3D**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 10/07/2025 09:28

Checksum: **D32ACAF1476581842F4D03E3683AD72014F623992A9308363B97129CEF8CF494**

